Salvador, em 04 de outubro de 2018.

**OF. Nº 322/2018**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.930/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, nos casos de denúncia de violência contra a mulher em que o autor não puder ser notificado por residir em localidade de grande periculosidade, acionar as Varas de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher e/ou as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, a Ronda Maria da Penha e/ou reforço policial de ordem, para acompanhar o Oficial de Justiça na entrega da intimação e poder assim dar seguimento ao devido processo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA